



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

2.1. Contratação de empresa especializada na aquisição de passagens aéreas, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, domésticas, nacionais ou internacionais, além de serviços congêneres.

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas é necessária, visando à ininterruptão das atividades governamentais e administrativo-funcionais da Prefeitura de Rancho Queimado/SC, do Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado/SC e do Fundo Municipal de Assistência Social de Rancho Queimado/SC, tendo em vista que as viagens realizadas a outras localidades são fundamentais para o desenvolvimento do Município, na medida em que se busca cooperação mútua para a realização ou o melhoramento da prestação da atividade pública em favor dos municípios rancho-queimadenses.

**4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

4.1 Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações somente será elaborado no ano de 2025.

**5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 A contratação de empresa especializada na aquisição de passagens aéreas, deve abarcar os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, domésticas, nacionais ou



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

internacionais de qualquer empresa ou companhia aérea, contratação de despacho de bagagens, bem como demais serviços inerentes à atividade de agenciamento de viagens.

5.2 A empresa Contratada deverá possuir Certificado de Registro concedido pelo Ministério do Turismo, conforme o previsto no art. 22 da lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e no art. 18 do Decreto nº 7.381/2010.

5.3 A Contratada deverá ser responsável por todos os procedimentos e etapas que contemplam a prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas e de serviços correlatos, como seguro viagem, quando necessário, observando o seguinte:

5.3.1. Priorizar a compra de passagens aéreas em classe econômica para voos no território nacional e internacional, sendo que a passagem da classe executiva deve ser adquirida quando esgotadas todas as passagens da classe executiva no determinado dia.

5.4.2. Atender, dentro do Território Nacional, todos os trechos da Unidade da Federação e principais destinos internacionais.

5.4.3. Realizar as emissões, reservas, marcações, remarcações e cancelamentos de passagens aéreas, com fornecimento de bilhetes, conforme requisitado e autorizado pela pessoa responsável designada pelo Contratante.

5.4.4. Fazer o assessoramento para definição de passagens aéreas mais viáveis e econômicas em todas as concessionárias que operam no Brasil, em função da data da viagem, encaminhando-a ao Contratante para fins de decisão sobre a que melhor atenda às suas necessidades, através da elaboração de plano de viagem aérea nacional e internacional, com diferentes alternativas de voos e horários para os usuários. Nesse passo, deverá observar o seguinte:

5.4.4.1. Efetuar pesquisa nas companhias aéreas, indicando obrigatoriamente o menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem, ou justificar ao Contratante sua impossibilidade.

5.4.4.2. Apresentar alternativas viáveis, no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas.

5.4.4.3. Possibilitar o menor tempo de viagem para voos nacionais e internacionais, bem como o despacho de bagagens e reservas.

5.5.1. Quanto à execução dos serviços:

5.5.1.1. Disponibilizar os bilhetes de passagens no prazo máximo de até 3 (três) horas para os trechos nacionais e de até 05 (cinco) horas para os trechos internacionais,



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

contados a partir da solicitação do Contratante. Os bilhetes de passagem devem ser disponibilizados, inclusive, fora do horário normal de expediente do Contratante, por meio eletrônico, inclusive, quando for o caso, dia não útil.

5.5.1.2. Prestar atendimento das 8 às 22h, durante todos os dias da semana, por meio de telefone fixo e celular, central de telefonia (call center), WhatsApp business, bem como de outros recursos disponíveis, os quais deverão permitir aos usuários responsáveis solicitar alteração ou emissão de bilhete, inclusive em dias não úteis.

5.5.1.3. Substituir passagens (remarcação) quando ocorrerem mudanças de itinerário de viagem ou de desdobramento de percurso, mediante solicitação do Contratante, emitindo ordem de débito ou de crédito, conforme o caso, a favor do Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação.

5.6 O serviço a ser fornecido, objeto da licitação, deverá ter de padrão de qualidade satisfatório, devendo estar inclusas todas as despesas trabalhistas, fiscais ou de qualquer outra natureza no valor licitado.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

### PREFEITURA:

Item	Descrição dos serviços	Und.	Qtd.
1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem, entrega dos bilhetes eletrônicos, endosso e demais atividades pertinentes, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	Und.	300



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

<b>Item</b>	<b>Descrição dos serviços</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>
1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem, entrega dos bilhetes eletrônicos, endosso e demais atividades pertinentes, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	Und.	150

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

<b>Item</b>	<b>Descrição dos serviços</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>
1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem, entrega dos bilhetes eletrônicos, endosso e demais atividades pertinentes, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	Und.	50



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

#### 7.1 ANÁLISE DAS OPÇÕES:

##### 7.1.1 Contratação Direta com Empresas Aéreas:

Esta solução consiste na Administração Pública contratar a aquisição de passagens aéreas diretamente com as companhias aéreas, bem como a contratação dos demais serviços auxiliares.

##### 7.1.2 Contratação de Empresa Especializada:

Tal solução consiste na contratação de empresa especializada no agenciamento de compra de passagens aéreas junto às várias companhias aéreas, incluindo os demais serviços auxiliares.

##### 7.2.1 Conclusão

A contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas se mostra a melhor opção, pois a Administração não possui servidores suficientes para suportar a oneração de licitar diversas passagens aéreas ao longo do ano, sendo que a contratação de uma empresa que pode diligenciar junto às várias companhias se torna uma opção mais viável, considerando que esta também realiza a intermediação com a contratação de demais serviços auxiliares e realizará os atos necessários em caso de situações adversas, como cancelamento e alterações de passagens.

#### PREFEITURA:

Item	Descrição dos serviços	Und.	Qtd.
25	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem, entrega dos bilhetes eletrônicos, endosso e demais atividades pertinentes, para	Und.	300



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

	a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.		
--	---	--	--

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

<b>Item</b>	<b>Descrição dos serviços</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>
25	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem, entrega dos bilhetes eletrônicos, endosso e demais atividades pertinentes, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	Und.	150

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

<b>Item</b>	<b>Descrição dos serviços</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>
25	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem, entrega dos bilhetes eletrônicos, endosso e demais atividades pertinentes, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	Und.	50



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Considerando que se trata de Sistema de Registro de Preço, em que não há a intenção da aquisição integral, e o valor flutuante das passagens aéreas, além da fruição pela multientidade, será considerado o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com base na licitação anterior sobre o mesmo objeto.

#### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

9.1 Conforme o explanado anteriormente, a contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens é a solução mais adequada para a Administração, na medida em que ocorre a simplificação e desoneração na aquisição dos referidos bilhetes.

9.2 A melhor forma de contratação para este caso seria o Pregão Eletrônico, tendo em vista que se trata de um serviço comum, que pode ser descrito em Edital, para o Sistema de Registro de Preço com o maior desconto ofertado como critério de julgamento.

9.3 O Sistema de Registro de Preço é a solução mais adequada, na medida em que não se sabe a quantidade de passagens a serem utilizadas e a Administração não se compromete com alguma aquisição desnecessária.

9.4 O Contratante, diante da necessidade de emissão de um bilhete de passagem, solicitará uma cotação à Contratada, informando data e trechos desejados, a qual deverá apresentar a cotação no prazo previsto em 5.5.1.1 da solicitação.

9.4.1 Após análise dos itinerários das passagens (horário, dia: ida e volta), o Contratante solicitará a reserva das passagens escolhidas, onde fará constar todos os dados do voo e do passageiro e as demais informações pertinentes a cada caso.

9.4.2 A Contratada enviará a reserva com os dados do voo, conforme o caso, do passageiro, as tarifas detalhadas da composição do valor total da passagem e o prazo para emissão do bilhete.

9.4.3 Após análise da reserva, a opção escolhida será formalizada mediante a expedição de requisição.

9.4.4 A Contratada emitirá o bilhete da passagem e o disponibilizará ao Contratante Município no prazo previsto em 5.5.1.1.

9.4.5 Os prazos mencionados acima poderão ser reduzidos caso haja urgência e necessidade e, excepcionalmente, dependendo da necessidade, as solicitações poderão ser feitas em dias não úteis.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

### 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

10.1 Não terá parcelamento de compra.

### 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A contratação de empresa especializada no agenciamento de aquisição de passagens aéreas racionaliza vários procedimentos internos, administrativos e financeiros.

11.2 A referida contratação simplifica a aquisição de passagens aéreas, desonera administrativamente o Município e transfere a resolução de situações imprevistas, como o cancelamento ou a alteração de data.

11.3 Desta forma, com tal contratação, haverá a ininterruptão do serviço prestado de modo a possibilitar a continuidade no desenvolvimento de atividades governamentais e a prestação de deslocamento para finalidade administrativo-funcionais, como capacitação de servidores.

### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Não se aplica.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

### 14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A presente contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas não gera impactos ambientais.

### MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
-------	-------------------------	----------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação do serviço adequado.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante. Demanda verificada possui subsistência.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual e correta confecção do Estudo Preliminar.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento integral das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo	Baixo	Adequado levantamento e dimensionamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

		contratual (acréscimo ou supressão).		instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de manutenção não atendido. Comprometimento da circulação do transporte e trânsito da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais e com o levantamento do real valor de mercado do objeto licitado.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

<b>RISCO</b>	<b>ESCALA DE PROBABILIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO IMPACTO</b>	<b>ESCALA DE IMPACTO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL</b>
--------------	--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	------------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização a ser realizada estritamente pela Contratante. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar falhas ou imprecisões com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade de dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa na fase licitatória.	Avaliar adequadamente a Empresa com os necessários critérios técnicos pertinentes.
4- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de Fiscalização e instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
5- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e devido controle orçamentário destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o orçamento do órgão e programar o seu desembolso de acordo com seu o desempenho financeiro do contrato.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

## **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar evidencia que a contratação dos serviços mostra ser tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Rancho Queimado/SC, 16 de outubro de 2024.

---

**ALESSANDRA CAVALCANTI**

Secretária Municipal de Administração e Finanças